IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 841

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Convênios 3
Extratos 3

SANTAFEPREV 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. ASSINATURA**: 04 de agosto de 2025. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a formalização do aditamento de prorrogação de prazo de execução do **Contrato nº 086/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa qualificada para execução de reforma e ampliação do prédio escolar da EMEI Prof Sergio Della Libera (Vila Mariana), localizada na Avenida Atlântica esquina com a Rua Ceará, no Bairro Vila Mariana, neste Município. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 02/2024 - Processo nº 95/2024. **Santa Fé do Sul - SP, aos 04 de agosto de 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 18/2025-90027/2025 (compras.gov.br)**, do tipo **Menor Preço,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a futura e eventual aquisição de rações premium para cães e gatos, visando atender às necessidades do Canil Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 06/08/2025 até às 08h00 do dia 19/08/2025**. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS**: A partir das: 08h01 do dia 19/08/2025**. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 08:16min, do dia 19/08/2025, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 04 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 19/2025 - 90028/2025 (compras.gov.br)**, do tipo **Menor Preço,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 06/08/2025 até às 08h00 do dia 20/08/2025. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das**:** 08h01 do dia 20/08/2025. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva**): A partir das 08:16min, do dia 20/08/2025, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL**: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 04 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Convênios

Extratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Permitente: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, CNPJ nº 45.138.070/0001-00.

Permissionário: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, CNPJ nº 00.973.293/0001-93.

Objeto: Permissão de uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) Veículo Automotor Furgão, Marca Renault, Modelo Master Flash AM5, cor predominantemente branca, Ano/Modelo 2024/2025, Motor Diesel, 136 CV, adaptado para ambulância, Placa TIR9C42, RENAVAM 01438083049, Chassi 93YF62008SJ084537, no valor de referência de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), livre de ônus. O veículo é novo e destina-se exclusivamente ao atendimento do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (192) de Santa Fé do Sul.

Vigência: Prazo indeterminado, condicionada à continuidade da prestação de serviços do PERMISSIONÁRIO.

Obrigações do Permissionário: Receber, guardar e conservar o veículo; responsabilizar-se por todos os custos operacionais, conservação e seguro; realizar manutenções; utilizar o veículo de forma responsável e cuidadosa, respeitando as normas de trânsito e segurança; devolver o bem em condições similares às de recebimento em caso de término ou rescisão; e ressarcir o Permitente em caso de perda ou dano ao bem.

Rescisão: O Termo poderá ser rescindido em caso de descumprimento de obrigações, por notificação de qualquer das partes com 30 dias de antecedência, ou por extinção/dissolução do Permissionário.

Data de Assinatura: 07 de julho de 2.025.

Santa Fé do Sul - SP, em 07 de junho de 2.025.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CONTRATANTE: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social.
CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a elaboração de Estudo Técnico de Hipóteses e Aderência Atuarial, de acordo com a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, constantes nos autos do processo".
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Ficha: 010
PRAZO: Até 30 (trinta) dias após as assinaturas no instrumento contratual.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de julho de 2025.
Élio Miler
Diretor Presidente